



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

ANEXO II
Pontuação para avaliação do servidor extensionista.

Item	Quesitos	Pontuação Máxima	Pontuação do Candidato
1	DO SERVIDOR EXTENSIONISTA		
1.1	Experiência como coordenador de projeto de extensão registrada no IFTO. Uma atividade de extensão - 6,0 pontos Duas atividades de extensão - 8,0 pontos Três ou mais atividades de extensão - 10,0 pontos	10,0	
1.2	Atuação como colaborador de projeto de extensão registrado no IFTO (Não cumulativo com item 1.1). Atuou em uma atividade de extensão - 6,0 pontos Atuou em duas atividades de extensão - 8,0 pontos Atuou em três ou mais atividades de extensão - 10,0 pontos	10,0	
1.3	Atuação em projetos de extensão por meio de editais externos, partir do exercício no IFTO. Atuou em uma atividade de extensão – 6,0 pontos Atuou em duas atividade de extensão – 8,0 pontos Atuou em três atividade de extensão – 10,0 pontos	10,0	
1.4	Formação acadêmica. Possui especialização <i>Lato Sensu</i> – 6,0 pontos Possui Mestrado – 8,0 pontos Possui Doutorado – 10,0 pontos	10,0	
1.5	Apresentação ou publicação de trabalhos em eventos de extensão. Um trabalho de extensão - 6,0 pontos Dois trabalhos de extensão - 8,0 pontos Três ou mais trabalhos de extensão - 10,0 pontos	10,0	